

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1098 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 27 de setembro de 2017 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Leis

##### LEI Nº. 033/2017

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A. operações de crédito, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo Único: O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º. Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão destinados a pavimentação de vias urbanas.

Art. 4º. Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º. Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º. O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º. Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

### Portarias

##### PORTARIA Nº 378 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal PEDRO JOSE DA SILVA, Escriturário, matriculado sob o nº 3871, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 01/02/2016 a 31/01/2017, com início em 27 de setembro a 06 de outubro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de setembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 379 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Lidiney de Sene, Auxiliar de Odontologia, matriculada sob o nº 2361, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 19/09/2016 a 18/09/2017, com início em 28 de setembro a 07 de outubro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de setembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 380 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013;

Considerando, a necessidade de realização de Coleta de Exames Laboratoriais e Alimentação dos Atendimentos Médicos no Sistema de Prontuário Eletrônico E-sus;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Joelma de Fátima Bento do Prado, Técnico em Enfermagem, matriculada sob o nº 21050, responsável pela realização de Coleta

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1098 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 27 de setembro de 2017 | PÁGINA: 2**

de Exames Laboratoriais e Alimentação dos Atendimentos Médicos no Sistema de Prontuário Eletrônico E-sus.

Artigo 2º - Concede à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 50% do vencimento da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de setembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017 REFERENTE À CONCORRENCIA 001/2017.

Às 09:00 horas do dia 26 do mês de setembro do ano de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 350/2017, sob a presidência da senhora ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, estando presente os membros Sra. MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA e o Sr. EDER DE JESUS SILVEIRA, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente à Concorrência 001/2017, destinado à Concessão de uso de espaço público, a título oneroso, denominado quiosques, de nº 039, 049, 059, 251, 275 para fins de exploração comercial de bar/ restaurante/ lanchonete e outros comércio de alimentos em geral exceto bebida alcoólica, localizados na Praça Frei Mathias de Gênova, sendo 05 (cinco) QUIOSQUES com área de aproximadamente de 30m² cada, construído pelo Município. Dando início aos trabalhos constatou que nenhuma empresa, compareceu para apresentar sua proposta de preço, sendo assim foi declarada deserta o presente certame. Nada mais a ser tratado, eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES      EDER DE JESUS SILVEIRA  
PRESIDENTE      MEMBRO

MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA  
MEMBRO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 027/2017 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 27 de setembro 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES  
REFERENTE AO PNATE SEED.

Valor: R\$ 92.808,50 (noventa e dois mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 27/09/2017.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2017.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 028/2017 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 27 de setembro 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADO: Sr. JOSÉ OSCAR DE CARVALHO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO BRUTA, DESTINADAS PARA USO NAS OBRAS URBANAS E NA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES NOS BAIRROS RURAIS DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 27/09/2017.

Data da Vigência do Contrato: 27/09/2018.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ TORNA PÚBLICO, que referente ao Extrato de contrato referente ao Pregão Presencial 026/2017 aquisição de 01 (um) veículo 0/km de fabricação nacional, do tipo SUV, para uso do poder executivo deste município, publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br), no dia 18/09/2017 edição 1094 página 1:

### Onde - se lê:

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0/KM DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DO TIPO SUV, PARA USO DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 15/09/2017.

Data da Vigência do Contrato: 15/09/2018.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: [publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br](mailto:publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br)  
Site Oficial do Município: [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1098 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 27 de setembro de 2017 | PÁGINA: 3

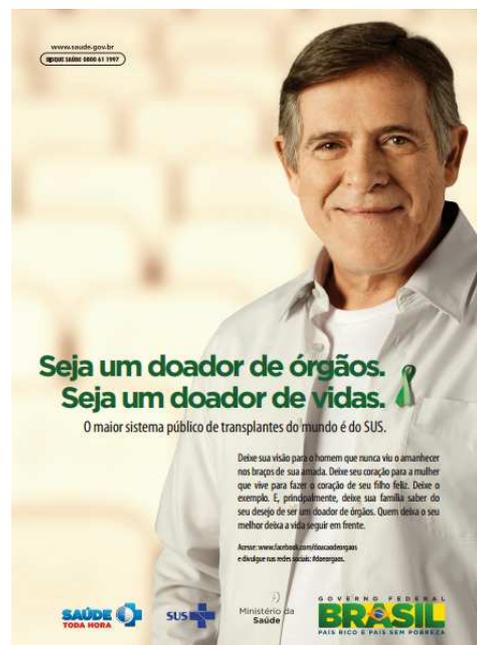
**Leia – se**

EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0/KM DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DO TIPO SUV, PARA USO DO PODER EXECUTIVO DESTES MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 15/09/2017.

Data da Vigência do Contrato: 15/09/2018.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: [publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br](mailto:publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br)  
Site Oficial do Município: [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

## 1098-do-27setembro2017.pdf

Código do documento #afb9085a-966d-42e7-86d8-7a46dbc4f8c6

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 28 Sep 2017, 19:31:24

Documento número afb9085a-966d-42e7-86d8-7a46dbc4f8c6 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2017-09-28T19:31:24-03:00

#### 28 Sep 2017, 19:32:11

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2017-09-28T19:32:11-03:00

#### 28 Sep 2017, 19:32:49

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. IP: 187.16.46.43 (187.16.46.43 porta: 52367). Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2017-09-28T19:32:49-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):6098bece6cf1f3978ff41a9bd3cb8c8427a63b81d73ce262889b7b038e6f774a

(SHA512):5c6d048fa259eb58a8e9388f14335ee7838929ba32c574d9055fc0fd25a4a4794b1ca86345044f16fbf12ff23d07be8eef15e62f51750f922ae0b7686e27b371

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima